



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.672

João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Novembro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 246/SEAD

João Pessoa, 26 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto n.º 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 07.028.952-2/SEAD,

RESOLVE, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **LIVIO COELHO CAVALCANTI** do cargo de Procurador do Estado, matrícula n.º 156.363-7, lotado na Procuradoria Geral do Estado.

PORTARIA Nº 247

João Pessoa, 27 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07028196-3,

RESOLVE autorizar o afastamento da servidora **MARIA CRISTINA RAIMUNDO GOUVEIA**, Regente de Ensino, matrícula nº 84.216-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação de Cultura, para realizar o Curso de Especialização em Engenharia e Segurança no Trabalho, ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÊ, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem de acordo com o art. 31, inciso I da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 248

João Pessoa, 27 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07026581-0,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, da servidora **LEILA DENIZE MOURA MAIA RABELLO**, matrícula nº 129.749-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, **sem ônus** para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 249

João Pessoa, 27 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07027476-2,

RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região - João Pessoa - PB, do servidor **MARDEN JOSÉ MAIA GOES**, matrícula nº 73.789-5, lotado na Secretaria de Estado da Receita, pelo prazo de (01) um ano, **sem ônus** para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESENHA Nº 178/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 22 / 11 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
06.013.128-4	ELIANE LEAL DE ALMEIDA	147.136-8	737/2007/ASJUR/SEAD	DEFERIDO PARCIAL
07.027.359-6	JOEL GARCIA DO NASCIMENTO	125.028-1	827/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
06.010.270-5	ZULEIDE ARAÚJO PATRÍCIO	129.082-7	845/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.050.500-4	MARIA DO SOCORRO REMÍGIO VIANA	141.208-6	853/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.025.857-1	JOSÉ BEZERRA RAMOS	133.775-1	851/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
06.007.230-0	ALBANO LUIZ LEONEL DA ROCHA	146.080-3	843/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
06.002.668-5	MARIA DE LOURDES COSTA PORTELA	096.981-8	842/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
04.019.256-3	MARCILIO NOBREGA COUTINHO	082.622-7	850/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.019.278-2	MARIA BETANIA DA SILVA	142.026-7	854/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
05.002.661-5	JOSÉ HIRAM DE CASTRO VERISSIMO	034.845-7	834/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.020.541-8	JOSEVAL TEIXEIRA DA ROCHA	068.514-3	814/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.018.709-6	MARCUS VINÍCIUS GOMES	106.103-8	868/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.026.336-1	MARIA ESSI BENIGNO DE SOUSA	066.211-9	870/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.010.862-5	IRMA DE SOUZA CARNEIRO DA CUNHA	069.470-3	851/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
07.024.866-4	DEUSDETE GUILHERME DA SILVA	070.645-1	818/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
05.006.570-0	ZELIA CUNHA DE CARVALHO	139.852-1	847/2007/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 180/2007

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 11 / 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, Despachou os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DECISÃO	PERÍODO
07.024.393-0	ADRIANA CAVALCANTI DA SILVA	131.326-6	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	06 MESES
07.026.427-9	MARIA DA SALETE LIMEIRA	129.635-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
07.020.110-2	MARIA SUZANETE DA SILVA NASCIMENTO	072.790-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
07.026.638-7	LAVOISIER DE MEDEIROS BITTENCOURT	145.967-8	AUDITOR FISCAL	SER	DEFERIDO	01 ANO
07.027.696-0	CLAUDIA COSTA DO NASCIMENTO	085.023-3	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
07.027.374-0	MARIA BATISTA ILMA	145.325-4	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
07.026.834-7	ANTONIA DA CUNHA PEREIRA	130.881-5	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	01 ANO
06.017.456-1	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	132.195-1	PROFESSOR	SEEC	DEFERIDO	02 ANOS

RESENHA Nº 296 /2007

EXPEDIENTE DO DIA: 26 / 11 / 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
07016055-4	102.422-1	CELIA MARIA DE LUCENA	SEEC	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária/Casa da Cidadania/Patô
07016055-4	69.898-1	MARIA DE FATIMA C DE LUCENA NERY	SEEC	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária/Casa da Cidadania/Quambira
07016055-4	69.973-0	MARIA DAS GRAÇAS S DE ALMEIDA ALVES	SEEC	Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária/Casa da Cidadania/Quambira

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 668/2007

EXPEDIENTE DO DIA 23/11/2007

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **DEFERIU** o seguinte processo de LICENÇA PARA **TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO LOTAÇÃO MATRÍCULA NOME
07.026.977-7 SECC 094.932-9 MARCIA CRISTINA RODRIGUES BEZERRA

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº. 556/2007/GS-SEDS

Em 26 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar **FABIOLA MARIA OLIVEIRA COSTA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.077-8, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia Especializada de Atendimento ao Turista - DEATUR, nesta Capital.

PORTARIA Nº. 557/2007/GS-SEDS

Em 26 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar **FABIOLA MARIA OLIVEIRA COSTA**, Delegada de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.077-8, da Delegacia Especializada de Crimes Contra a Pessoa da Capital.

Portaria nº. 558 /2007/GSE-SEDS

Em 27 de novembro de 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153, Inciso II da lei nº. 4.273/81 e, Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, e tendo em vista a **decisão constante do Processo Administrativo Disciplinar nº. 013/2007/CPD**,

RESOLVE aplicar a pena disciplinar de **04 (quatro) dias de suspensão** a servidora **DARCINAURA ALVES DE ASSIS**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº. **135.753-1**, lotada nesta Secretaria, por infringência do disposto no Artigo 131, Inciso LX, da Lei nº. 4.273/81 - Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA nº 171/2007-DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Dispensar, a pedido, o servidor **Wladimir Alves da Silva**, do cargo de Chefe da **Seção de Patrimônio**, localizado na Sede deste Departamento, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e os procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 172/2007-DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2007.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Dispensar, a pedido, o servidor **Hirandir Barros Cunha**, matrícula nº 0876-1, do cargo de Motorista da Diretoria, Símbolo DAI-02, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e os procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 173/2007-DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2007.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear, **Hirandir Barros Cunha**, para exercer o cargo de Chefe da **Seção de Patrimônio** deste Departamento, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e os procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 174/2007-DS

João Pessoa, 27 de novembro de 2007.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear, **Alberto Roberto Guimarães da Silva**, para exercer o cargo de Motorista de Diretoria, Símbolo DAI-02, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e os procedimentos de praxe.

PORTARIA nº 175/2007-DS

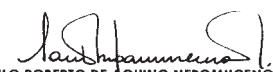
João Pessoa, 27 de novembro de 2007.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear, **Denys Herbert de Medeiros**, para exercer o cargo de Chefe da **Seção de Infrações e Penalidades**, localizada no município de Patos-PB, Símbolo DAS-05, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos para conhecimento e os procedimentos de praxe.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

PORTARIA GS N.º 07 / 2007

O **SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989.

RESOLVE:

Designar **TIAGO LEITE LIRA**, para exercer cargo em comissão de Secretário da Assessoria Jurídica, Símbolo CCI-1, deste Instituto.

João Pessoa, 06 de julho de 2005


MARTA DE LUNA MALHEIROS
SUPERINTENDENTE



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 013/2007

João Pessoa - PB, 23 de novembro de 2007.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE - SECTMA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 21.120, de 20 de junho de 2000, c/c o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Proteção Ambiental do Estado da Paraíba - COPAM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores **Ozaes Mangueira de Barros Filho** e **Jonildo de Oliveira Casado** na condição de Conselheiros Titulares e o Senhor **Jonathan Clayton Albuquerque Diniz** na qualidade de Suplente, como representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, para integrarem durante o período de 02 (dois) anos o plenário do Conselho de Proteção Ambiental - COPAM, por indicação do Presidente do CREA, conforme Processo SECTMA nº 0596/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.


JURANDIR ANTONIO XAVIER
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia
e do Meio Ambiente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

PORTARIA Nº 077/07-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 26 de novembro de 2007.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo IMEQ/PB nº 1304/2007,

RESOLVE conceder a **JOSÉ LEITE SERPA**, matrícula nº 0806-3, Coordenador de Finanças desta Autarquia, suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a serem gozadas de 17/12/2007 a 15/01/2008.

Publique-se.


EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR
Diretor Superintendente

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

ATO Nº 057/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR JOÃO ALBERTO FERREIRA RANGEL, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Novembro de 2007.

ATO Nº 058/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR CÍCERO FÁBIO DE SOUSA ALVARENGA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Novembro de 2007.

ATO Nº 059/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR JOSÉ VESPUCCI DE SOUSA NÓBREGA, para exercer o Cargo de Extensionista Rural II, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 1.747,20 (Hum Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Novembro de 2007.

ATO Nº 060/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR MARCELO SATURNINO DA SILVA, para exercer o Cargo de Extensionista Social, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Novembro de 2007.

ATO Nº 061/2007

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba-EMATER-PB, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 20, Inciso VII do Estatuto,

RESOLVE:

ADMITIR LEONARDO ALVES DA SILVA FILHO, para exercer o Cargo de Extensionista Rural I, percebendo salário inicial mensal, no valor de R\$ 596,10 (Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), vigorando os efeitos do presente Ato a partir desta data. Cabedelo-PB, 1º de Novembro de 2007.


NIVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente EMATER/PB

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

PORTARIA/UEPB/GR/734/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 04.388/2007,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento do professor **RICARDO DOS SANTOS BEZERRA**, matrícula n.º122.346-1, lotado no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas-CCJ, para cursar **Doutorado**, na Universidade de Granada, pelo período de **03 anos**, a contar de **01 de outubro de 2007 a 01 de outubro de 2010**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/737/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar, sem efeito, a **RESENHA/UEPB/GR/078/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado em: 27/10/2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 31 de Outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/761/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 05.070/2007.

RESOLVE:

Autorizar, a prorrogação, do afastamento da professora, **REGINA CELLY NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula n.º322.961-1, lotada no Departamento de Geografia e História, do Centro de Humanidades-CH, para cursar **DOCTORADO**, na Universidade de São Paulo-USP, pelo período de **06 meses** a contar de **10 de julho de 2007 a 10 dezembro de 2007**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 12 de Novembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/739/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, o servidor, **CARLOS HERRIOT FERNANDES DA SILVA JÚNIOR**, matrícula n.º 101.622-9, lotado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos- PRRH, do cargo de **Assessor Administrativo III**, símbolo UEPB-NAS-3, a partir de 13 de novembro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de Novembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/786/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Tornar, sem efeito, a **PORTARIA/UEPB/GR/698/2007**, publicada no Diário Oficial do Estado em: 27/10/2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Novembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/792/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, **MANUELA EUGENIO MAIA**, matrícula n.º 101.606-7 lotada na Biblioteca Central, do cargo de **Diretora da Biblioteca Central**, a partir de 31 de outubro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 31 de outubro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/793/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, **ANA EMÍLIA REZENDE DOREA LOPES FERREIRA**, matrícula n.º 501.689-4 lotada no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas- CCBSA, do cargo de **Assessora Administrativa III**, a partir de 01 de novembro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de novembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/799/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, a professora, **MANUELA EUGENIO MAIA**, matrícula n.º 522.773-4, lotada no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas -CCBSA, para ocupar o cargo de **Diretora da Biblioteca Central**, símbolo NGS-2, a partir de 01 de novembro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 01 de Novembro de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/7872007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o processo.

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada
06.383/2007 121.352-1 Francisco Evangelista Porto Assistente IV Adjunto IV

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 21 de Novembro de 2007

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/790/2007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU**, de acordo com o processo n.º 06.416/2007.

RESOLVE:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
06.416/2007	123.401-3	Gloria Maria Leitão de Souza Melo	Assistente I	Adjunto IV

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 30 de Outubro de 2007

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/108/2007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba -UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição **INDEFERIU**, os seguintes processos.
R E S O L V E:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍ.	NOME	ASSUNTO
CCBS	03.373/2007	120.825-0	Roberto Coty Wanderley	Gratificação de Periculosidade

Registro e publicações necessárias

Campina Grande, 01 de Outubro de 2007.


Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO
AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA N.º 048/2007

João Pessoa, 01 de novembro de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n.º 5.262, de 17.04.1990 e,

RESOLVE:

DESIGNAR, ROSA EMÍLIA MALTA NASCIMENTO, para exercer a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º 049/2007

João Pessoa, 01 de novembro de 2007

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei n.º 5.262, de 17.04.1990 e,

RESOLVE:

DESIGNAR, FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO PONTES JUNIOR, para exercer a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO BARBOSA TIRO
Presidente

Receita

COLETORIA ESTADUAL DE SUME

PORTARIA N.º 00001/2007/SUM

2 de Outubro de 2007

O Coletor Estadual da **C. E. DE SUME**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 0802992007-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1556185 - JOSÉ GOUVEIA PORTELA

Anexo da Portaria N.º 00001/2007/SUM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.102.192-1	MANOEL LOURENCO QUEIROZ DUARTE	AV PRIMEIRO DE ABRIL, 00161 - CENTRO - 58540000, N.º -	SUME/PB	FORTE


COLETOR
MAT. 155618-5

COLETORIA ESTADUAL DE PIANCO

PORTARIA N.º 00003/2007/PIC

15 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da **C. E. DE PIANCO**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto N.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) n.º 02867420075;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.


II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0742139 - TARCÍSIO ALVES FIRMINO

Anexo da Portaria N.º 00003/2007/PIC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.027.667-5	GERALDO NUNES CAVALCANTE	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS - CENTRO - 58770000, N.º -	COREMAS/PB	FORTE


Tarcísio Alves Firmino
Coletor.

COLETORIA ESTADUAL DE PEDRAS DE FOGO

PORTARIA Nº 00003/2007/PEF

10 de Outubro de 2007

O Coletor Estadual da C. E. DE PEDRAS DE FOGO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0833872007-0;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/10/2007.


0917036 - JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Anexo da Portaria Nº 00003/2007/PEF

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.129.732-3	PEDRO COELHO DE SOUZA	RUA SAO PAULO, 00121 - 58328000, Nº - CENTRO	PEDRAS DE FOGO/PB	NORMAL
16.102.376-2	ROBERTO FERNANDO DE OLIVEIRA CABRAL	AV AUGUSTO DOS ANJOS, 00059 - 58328000, Nº - CENTRO	PEDRAS DE FOGO/PB	NORMAL
16.121.744-3	AGROINDUSTRIAL BORBA LTDA	RUA IMBIRIBEIRA - 58328000, Nº - ZONA RURAL	PEDRAS DE FOGO/PB	NORMAL
16.123.341-4	EMANUEL NAZARENO SANTOS DE MEDEIROS	RUA SAO PAULO, 00243 - 58328000, Nº - CENTRO	PEDRAS DE FOGO/PB	NORMAL
16.124.066-6	PAULA ROSANA COSTA DA ROCHA	RUA FREI SERAFIM, 00225 - 58328000, Nº - CENTRO	PEDRAS DE FOGO/PB	NORMAL
16.130.619-5	CARMEN DOLORES MARINHO CORREA	RUA DOUTOR LUIZ JOSE DE FRANCA - VIZINHO 265 - 58328000, Nº - CENTRO	PEDRAS DE FOGO/PB	NORMAL
16.141.258-0	ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO	R STO ANTONIO, Nº 670 - CENTRO	PEDRAS DE FOGO/PB	NORMAL

COLETORIA ESTADUAL DE SERRA BRANCA

PORTARIA Nº 00004/2007/CES

17 de Setembro de 2007

O Coletor Estadual C. E. DE SERRA BRANCA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 07609520071;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1468898 - MARIO TELES DE MENDONÇA

Anexo da Portaria Nº 00004/2007/CES

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.124.031-3	NERIVALDO RIBEIRO SILVA	R RAUL DA COSTA LEO, Nº 00206 - CENTRO	SERRA BRANCA/PB	NORMAL
16.140.089-2	MARIA HELENA BEZERRA	ST CURIMATANS, 005/n - ZONA RURAL - 58595000, Nº -	CARAUBAS/PB	NORMAL
16.135.261-8	RONALDO GONCALVES BEZERRA	RUA MANOEL JOSE DAS NEVES, 00081 - CENTRO - 58580000, Nº -	COXIXOLA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.661-2	DEBORA CHARMENE COSTA CAMPOS	R ALIXANDRINO CORREIA DE QUEIROZ, Nº S/N - CENTRO	SERRA BRANCA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.847-9	JOSE ESTRELA DA SILVA	R ANTONIO BEZERRA DE SOUZA, Nº - CENTRO	SERRA BRANCA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.137.754-8	ALDO TAVARES GRANGEIRO	R ONILDO RIBEIRO DE ASSIS, Nº - ALTO DA CONCEICAO	SERRA BRANCA/PB	NORMAL
16.118.770-6	JOSE GEOVANI ALBINO DE SOUZA	TV VICENTE JACO, Nº - CENTRO	SERRA BRANCA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.018.080-5	INACIO MANOEL DA SILVA	R JORNALISTA JOSE LEAL, Nº 38 - CENTRO	SAO JOAO DO CARIRI/PB	FORTE
16.082.876-7	LINDALVA NUNES DE LIMA	RUA JOAO PESSOA, 00125 - CENTRO - 58590000, Nº -	SAO JOAO DO CARIRI/PB	FORTE


MARIO TELES DE MENDONÇA
COLETOR MATR.: 1468898

AGÊNCIA DE POCINHOS

PORTARIA Nº 00007/2007/POC

5 de Setembro de 2007

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE POCINHOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0716072007-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/09/2007.


0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00007/2007/POC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.122.595-0	EDILEUZA BARBOSA PEREIRA	R EMERENCIANA, Nº - CENTRO	POCINHOS/PB	NORMAL


Francisco de Assis Oliveira
AFMT - Matr. 99.844-3

AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00008/2007/ALG

2 de Outubro de 2007

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0803552007-5;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECEER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.


II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/10/2007.


1462814 - ADERSON FREIRE JUNIOR

Anexo da Portaria Nº 00008/2007/ALG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.111.946-8	JOAO BATISTA DA SILVA	R 4 DE OUTUBRO, Nº S/N - CENTRO	ALAGOA GRANDE/PB	FORTE


ADERSON FREIRE JUNIOR
COLETOR - Matr. 146281 - 4

GERÊNCIA OPERACIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 00001/2007/GST

9 de Outubro de 2007

O Gerente da Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 397, §4º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) documento(s) protocolado(s) sob nº 220/2007;

Considerando que a Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária detectou que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria, encontra(m)-se na condição de sujeito passivo por substituição tributária, e por 60 (sessenta) dias ou 2 (dois) meses alternados, não remeteu(teram) o arquivo magnético ou deixou(aram) de informar por escrito não ter(em) realizado operações sob o regime de substituição tributária, ou, ainda, deixou(aram) de entregar a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS - Substituição Tributária;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido.

Art. 2º Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 3º Determinar a cobrança do ICMS, no primeiro posto fiscal por onde transitarem as mercadorias, quando não houver recolhimento do imposto, na forma e no prazo disciplinados no artigo 401, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, de 19 de junho de 1997.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


0965073 - ROMULO AGUIAR TAVARES DE SALES

Anexo da Portaria Nº 00001/2007/GST

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.999.164-4	WAL QUIMICA S/A	AV ANHANGUERA KM 98,8 - BOA VISTA - 13001970, Nº -	CAMPINAS/SP	SUBST TRIBUT.
16.900.024-9	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	ROD BA 522, Nº S/N - DISTRITO INDUSTRIAL	CANDEIAS/BA	SUBST TRIBUT.
16.900.523-2	ALDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ROD AMARAL PEIXOTO, Nº S/N - TRIBOBO	SAO GONCALO/RJ	SUBST TRIBUT.
16.900.466-0	SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 00697 - A - 63133100, Nº - MURITI	CRATO/CE	SUBST TRIBUT.
16.999.599-2	TRANSCOM TRANSPORTE COMBUSTIVEL LTDA	R MATA GRANDE BR 101 SUL KM 18, Nº 063 - PRAZERES	JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	SUBST TRIBUT.
16.900.530-5	NESTLE BRASIL LTDA	ROD BR 116 KM 388, Nº s/n - VILA SAO CARLOS	CAMAQUA/RS	SUBST TRIBUT.
16.900.515-1	REAL COMERCIO E INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA	ROD BR 304 39, Nº 450 - ONA RURAL	MACAIBA/RN	SUBST TRIBUT.
16.900.333-7	NORTEFARMA COMERCIO LTDA	AV DONA CEGANCA, 03060 - S CONJ NOVA NATAL - 59180000, Nº - LAGOA AZUL	NATAL/RN	SUBST TRIBUT.
16.900.412-0	PHILIP MORRIS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA ERNESTO ALVES, 01195 - 96810060, Nº - CENTRO	SANTA CRUZ DO SUL/RS	SUBST TRIBUT.

16.999.106-7	FUJI PHOTO FILM DO BRASIL LTDA	ROD PRESIDENTE DUTRA - KM 136,5 - 12280000, Nº - CENTRO	CACAPAVA/SP	SUBST TRIBUT.
16.900.419-8	PERDIGAO AGROINDUSTRIAL S A	AV GETULIO VARGAS, Nº 635 - CURADO	RECIFE/PE	SUBST TRIBUT.
16.999.628-0	EMI MUSIC LTDA	ROD PRESIDENTE DUTRA, 00000 - KM 229,8 PARTE 11 - 7034010, Nº - VILA AUGUSTA	GUARULHOS/SP	SUBST TRIBUT.
16.900.097-4	MARPESA PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA	AV RECIFE, 00220 - 51290730, Nº - IBURA	RECIFE/PE	SUBST TRIBUT.
16.900.449-0	COMERCIAL DE ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	AV GETULIO VARGAS, 00635 - SETOR D NUMERO 25 - 50791660, Nº - CURADO	RECIFE/PE	SUBST TRIBUT.
16.900.301-9	M C RAMALHO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	RUA DESEMBARGADOR MARTINS PEREIRA, 00181 - 52050220, Nº - AFLITOS	RECIFE/PE	SUBST TRIBUT.
16.900.584-4	BRAGANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.	R ABADIANA QD Q LT 20 E 23, Nº - BARRA DE JANGADA	JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	SUBST TRIBUT.
16.900.532-1	RALSTON PURINA DO BRASIL LTDA	AV HENRI NESTLE, Nº 300 - JARDIM INTERLAGOS	RIBEIRAO PRETO/SP	SUBST TRIBUT.
16.900.087-7	CISA TRADING S/A	AV JERONIMO MONTEIRO, 01000 - SALAS 1014/1016 - 29014900, Nº - CENTRO	VITORIA/ES	SUBST TRIBUT.
16.900.140-7	MAX PETROLEO DO BRASIL LTDA	AV PORTUARIA, Nº s/n - SUAPE	IPOJUCA/PE	SUBST TRIBUT.
16.900.499-6	GENESIS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	AV ANTONIO DE GOES, 00183 - SALA 102 - 51110000, Nº - PINA	RECIFE/PE	SUBST TRIBUT.
16.900.504-6	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	AV CORONEL CLEMENTINO COELHO, 00s/n - 58308910, Nº - DISTRITO INDUSTRIAL	PETROLINA/PE	SUBST TRIBUT.
16.900.493-7	BRR DISTRIBUIDORA LTDA	ROD BARAO 116, 00312 - KM 13 - 60850000, Nº - MESSEJANA	FORTALEZA/CE	SUBST TRIBUT.
16.900.426-0	BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S A	R ANEL VIARIO, Nº 1670 - CENINDEZINHO	FORTALEZA/CE	SUBST TRIBUT.
16.999.369-8	MOBIL OIL DO BRASIL IND COM LTDA	R AUGUSTO SCARABOTO, Nº 245 - ALEMMA	SANTOS/SP	SUBST TRIBUT.
16.900.314-0	KODAK DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	AV DOS OITIS L, 00760 - 69075000, Nº - DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS/AM	SUBST TRIBUT.
16.900.498-8	MISAEAL BARBOSA DA CRUZ	ROD BARAO 405 KM 2 5, 005/N - SITIO JUAZEIRINHO - ZONA RURAL - 59600000, Nº -	MOSSORO/RN	SUBST TRIBUT.
16.900.400-7	PADELHAS GAS LTDA	ROD BARAO 101 KM 109,5 - BLOCOS B,C - DISTRITO INDUSTRIAL - 59150000, Nº -	PARNAMIRIM/RN	SUBST TRIBUT.
16.900.503-8	DISTRIBUIDORA POTIGUAR DE LUBRIFICANTES E AUTOPECAS LTDA	AV PILOTO PEREIRA TIM, 00314 - CENTRO - 59150000, Nº -	PARNAMIRIM/RN	SUBST TRIBUT.
16.999.628-0	EMI MUSIC LTDA	ROD PRESIDENTE DUTRA, 00000 - KM 229,8 PARTE 11 - 7034010, Nº - VILA AUGUSTA	GUARULHOS/SP	SUBST TRIBUT.
16.900.142-3	DE MILLUS S/A INDUSTRIA E COMERCIO	AV LOBO JUNIOR, 01672 - PARTE - 21020900, Nº - PENHA CIRCULAR	RIO DE JANEIRO/RJ	SUBST TRIBUT.
16.999.980-7	CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RUA ESTORIL, 01432 - 31250750, Nº - SAO FRANCISCO	BELO HORIZONTE/MG	SUBST TRIBUT.
16.900.491-0	PIRELLI PNEUS S A	R JOSE ALVES BEZERRA, Nº 484 - CENTRO	JABOATAO DOS GUARARAPES/PE	SUBST TRIBUT.
16.900.496-1	SONY MUSIC ENTERTAINMENT BRASIL IND E COMERCIO LTDA	AV BURITI, 02855 - 69075000, Nº - DISTRITO INDUSTRIAL	MANAUS/AM	SUBST TRIBUT.
16.900.497-0	SATLUB LUBRIFICANTES DO NORDESTE SA	R JOSE PEIXOTO DE SOUSA, Nº 413 - EMAUS	PARNAMIRIM/RN	SUBST TRIBUT.
16.900.379-5	BCR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R JOAO ALVES DE OLIVEIRA, Nº 198 - TRIANGULO	PONTE NOVA/MG	SUBST TRIBUT.
16.900.085-0	BMG BRASIL LTDA	AV PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO, Nº 1650 - JARDIM BELVAL	BARUERI/SP	SUBST TRIBUT.


ROMULO AGRA TAVARES DE SALES

RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00089/2007/RJP

1 de Novembro de 2007

O Gerente da Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária e do Comércio Exterior, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997, c/c a Cláusula Oitava do Convênio ICMS Nº 81/93 e suas alterações,

Considerando o que consta(m) no(s) documento(s) protocolado(s) sob nº 0583272007-5, 0583282007-5, 0583262007-5 DA GOSTCE;

Considerando que a Gerência de Fiscalização da Substituição Tributária detectou que o(s) contribuinte(s) na relação em anexo a esta portaria, na condição de substituto tributário, regularizou sua situação junto a Fazenda Estadual, recolhendo regularmente o ICMS e cumprindo com suas obrigações acessórias, de acordo com as normas estabelecidas no artigo 397 c/c o art. 119, do RICMS/97;

RESOLVE:

Art. 1º **RESTABELECE** a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta portaria.

Art. 2º **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00089/2007/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.999.577-1	TEXACO BRASIL SA PRODUTOS DE PETROLEO	AV ADERBAL PIRAGIBE, Nº - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SUBST TRIBUT.
16.999.320-5	TEXACO BRASIL S A PRODUTOS DE PETROLEO	AV ADERBAL PIRAGIBE, Nº - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SUBST TRIBUT.
16.999.324-8	TEXACO BRASIL SA PRODUTOS DE PETROLEO	AV ADERBAL PIRAGIBE, Nº - JAGUARIBE	JOAO PESSOA/PB	SUBST TRIBUT.

**GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 012609-0/2007-RRCG

Campina Grande, 29 de agosto de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 069388-4/2007

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELECE, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro

de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 012609-0/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.129.734-0	S S VARIEDADES LTDA	AV PREF SEVERINO BEZERRA CABRAL Nº 1439 - G, MIRANTE	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 29 de agosto de 2007


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

**GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 012791-0/2007-RRCG

Campina Grande, 31 de agosto 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 059026-4/2007

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitarão) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

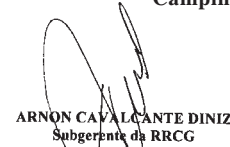
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 012791-0/2007

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.115.604-5	ATACADO DE ESTIVAS FORTE LTDA	RUA PEDRO ALVARES CABRAL Nº 86, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.144.700-7	ELISABETE DOS REIS	RUA TAVARES CAVALCANTE Nº 499-A, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.108.527-0	MONICA SOARES LEITE	RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA Nº 582, CATOLÉ	C. GRANDE - PB

Campina Grande, 31 de agosto de 2007


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 013057-5/2007-RRCG

Campina Grande, 06 de setembro de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 073167-7/2007.

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELECE, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 013057-5/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.099.341-5	JUCHUM NAVALHAS E ARTIGOS PARA CALCADOS LTDA	RUA LEONTINA TAVARES DE MACEDO S/N, NOVA BRASILIA	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 06 de setembro de 2007


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

AGÊNCIA DE BOQUEIRAO

PORTARIA Nº 00015/2007/BOQ

22 de Agosto de 2007

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE BOQUEIRAO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso V, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0635912007-0 ;

Considerando que foi decorrido o prazo de 01 (um) ano, contado da data da suspensão temporária de atividade, e o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não solicitou(aram) a reativação de sua(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22/08/2007.

1477340 - ANA MARIA DA PAIXAO DUARTE

Anexo da Portaria Nº 00015/2007/BOQ

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.131.973-4	ANTONIO CARLOS RAPOSO CANDIDO FILHO	FAZ SERRARIA - S/N - 58455000, Nº - ZONA RURAL	CATURITE/PB	NORMAL

Ana Mª da Paixão Duarte
CPF: 147734-0
COLETORA

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 446 / 2007 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 21 de novembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1864 / 2007 – DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, a servidora **SÔNIA MARIA FABRÍCIO DOS SANTOS**, matrícula 111.446-8, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2007.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 447 / 2007 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 21 de novembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2154 / 2007 – DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2006 / 2007, ao servidor **FREDERICO LUIZ TEIXEIRA**, matrícula 69.635-8, lotado nesta Defensoria Pública e com exercício, no PROCON/PB, **com vigência a partir do dia 03 de dezembro de 2007.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 448 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 22 de novembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **DJACY LIMA DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 89.337-4, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções institucionais no atendimento ao público da Sede da Defensoria Pública, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 449 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 22 de novembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002,

RESOLVE suspender o gozo de férias referentes ao 2º Período/2007, do Defensor Público **CARLOS CALIXTO DE OLIVEIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 68.622-1, concedida através da Portaria Nº 423 / 2007 – DPPB / GDPG, publicada no Diário Oficial de 13 de novembro de 2007, por 30 (trinta) dias consecutivos, **considerando a imperiosa necessidade do serviço, com efeito retroativo ao dia 05 de novembro de 2007.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 451 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 26 de novembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2400 / 2007-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-2, matrícula nº 73.469-1, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **EDNALDO DOS SANTOS**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 048.2005.000.913-2**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Pilões, onde será submetido a **juízo popular, dia 04 de dezembro de 2007, às 08:30 horas.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria Nº 452 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 26 de novembro de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2410 / 2007-DPPB,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO SÉRGIO LYRA PEREIRA DA SILVA**, Símbolo DP-1, matrícula nº 82.967-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **WANDERLEY ANDRADE DA SILVA**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 061.2006.000.870-5**, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de Mari, onde será submetido a **juízo popular, dia 05 de dezembro de 2007, às 08:00 horas.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Diário Oficial de João Pessoa
Defensor Público Geral do Estado